



ORDEM DE REINÍCIO

REF: CONTRATO Nº. 047/2024

Processo Nº. 990/5982/2024

A LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI.

Vimos pela presente, autorizar a V.S.^a o Reinício as Obras e/ou Serviços de
“Reforma do Centro Comunitário do Morro do Cavalão, no Bairro Icaraí,
Niterói/RJ”, a partir de **02/09/2024**, com término previsto para **01/11/2024**.

Niterói, 02 de Setembro de 2024.


ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR
Presidente da EMUSA

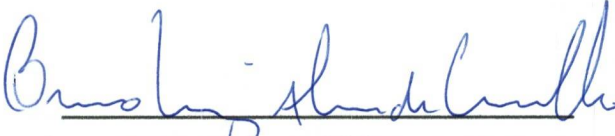

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações
Mat. 42493
EMUSA

LEILA FERREIRA FIGUEIREDO
Diretora de Operações


Gabriella Ribeiro Pacheco
Mat. 43301
EMUSA

Gabriella Ribeiro Pacheco
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA

Recebemos em: **02/09/2024**


LBL CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI.

LBL Consultoria em Engenharia Ltda
Visto: **Bruno Luiz Alves de Carvalho**
Sócio/Diretor
CREA-RJ: 2007149210


RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA


Marlon Felipe de Siqueira
Mat. 02223
EMUSA

Marlon Felipe de Siqueira
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA

